



## PORTARIA Nº 14.303 DE 05 DE MARÇO DE 2025

*"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Iris Procópio Dias Santana**, Psicopedagoga, Padrão 19, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2024 a 10/03/2025 que serão gozados no período de 11/03/2025 a 30/03/2025.

**Art. 2º** - Ao servidor **Ivair Aparecido Brandão**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2021 a 26/09/2022 que serão gozados no período de 08/03/2025 a 27/03/2025.

**Art. 3º** - Ao servidor **Jose Augusto de Carvalho**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2024 a 13/02/2025 que serão gozados no período de 10/03/2025 a 29/03/2025.

**Art. 4º** - Ao servidor **Juliano Galvão Rocha**, Chefe da Seção de Transporte, FG2, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2023 a 01/09/2024 que serão gozados no período de 10/03/2025 a 29/03/2025.

**Art. 5º** - Ao servidor **Kaique da Silva Severo Nunes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/01/2024 a 14/01/2025 que serão gozados no período de 10/03/2025 a 29/03/2025.

**Art. 6º** - Ao servidor **Luiz Antonio Pereira dos Anjos**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2022 a 12/10/2023 que serão gozados no período de 10/03/2025 a 29/03/2025.

**Art. 7º** - Ao servidor **Luiz Cesar da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2021 a 27/04/2022 que serão gozados no período de 10/03/2025 a 29/03/2025.



**Art. 8º** - Ao servidor **Luiz dos Reis Silva**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022 que serão gozados no período de 10/03/2025 a 29/03/2025.

**Art. 9º** - A servidora **Marcela Osorio de Oliveira**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023 que serão gozados no período de 10/03/2025 a 29/03/2025.

**Art. 10** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de março de 2025.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**